



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2018.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ
– **COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 906.271.303-30.

CONTRATADA: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 10.440.482/0001-54, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Nova Conceição na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.543-011, neste ato representada por seus representantes legal, senhora **FERNANDA CARNIO PAPINI**, Diretora Vice-Presidente Executivo, brasileira, adiministradora, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 147.819.718-81 e pelo senhor **ALBERTO DE SOUZA FILHO**, Diretor Vice-Presidente Executivo, brasileiro, bancário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 701.807.921-72, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 173/2018, Pregão Eletrônico – SRP nº 09/2018** e autorização contida no **PAD nº. 221/2022**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 22/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/07/2022 e terminando em 16/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

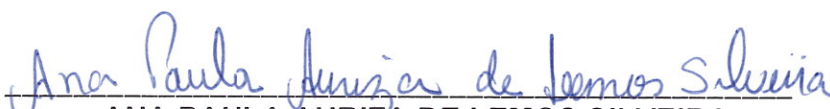


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza/CE, 24 de junho de 2022.

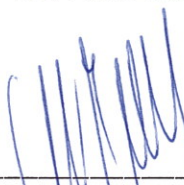

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA

Presidente Interina



FERNANDA CARNIO PAPINI

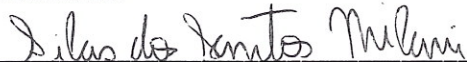
Diretora Vice-Presidente Executiva
GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS
DE PAGAMENTO S/A

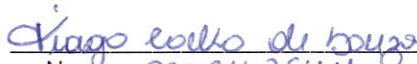


ALBERTO DE SOUZA FILHO

Diretor Vice-Presidente Executivo
GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS
DE PAGAMENTO S/A

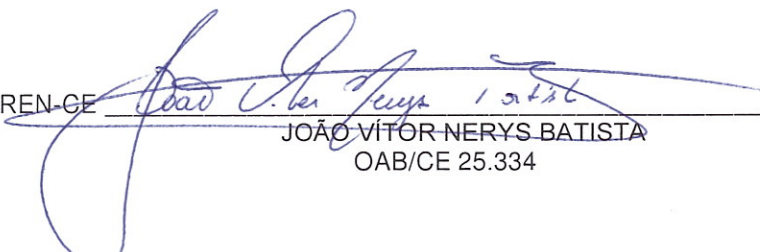
Testemunhas:


Nome: Dilas dos Santos Milani
CPF: 323294118848


Nome: THIAGO COELHO DE SOUZA
CPF: 07751675411

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE


JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334